



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA – 19 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **EDITAL Nº 001/2024:** DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE “VISTA” REFERENTE A CONTA ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Piraí do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA  
19 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado Federado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte



## EDITAL Nº 01/2024

DISCIPLINA O PROCEDIMENTO DE “VISTA” REFERENTE A CONTA ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º do art. 31 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e em conformidade com o que preceitua o artigo 7º, § 1º e 2º da Resolução TCM nº 1060/2005 e Resolução TCM nº 1340/2016 levando em consideração:

**Considerando** a necessidade de disciplinar a obrigatoriedade derivada das normas constitucionais e legais de se colocar à disposição dos munícipes por 60 (sessenta) dias as contas públicas do Executivo Municipal de Pirai do Norte (Prestação de Contas Anual) referente ao exercício financeiro de 2023;

**Considerando** que a nossa Carta Magna, respalda a todo cidadão brasileiro o direito ao acesso pertinentes às contas públicas do Executivo para apreciação, conhecimento e dirimir quaisquer dúvidas em relação à receita e despesa do aludido exercício financeiro;

Resolve

**Art. 1º** - fica em disponibilidade pública por 60 (sessenta) dias, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual do Exercício financeiro de 2023 por meio da internet no site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, no endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, ou acessando diretamente o site do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM <http://www.tcm.ba.gov.br/> na opção “Outros Serviços-Consulta Pública ETCMBA”.

**Parágrafo Único:** O prazo de disponibilidade é de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 01 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58  
Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000  
73 3688.2146 | [piraidonorte.ba.gov.br](http://piraidonorte.ba.gov.br)

[www.piraidonorte.ba.gov.br](http://www.piraidonorte.ba.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

TERÇA-FEIRA  
19 DE MARÇO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 38

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado Federado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte



**Art. 2** - podendo ter acesso no horário de funcionamento da Câmara, das 08hs às 14hs, de segunda a sexta, para que nos termos do artigo 95, § 2º da Constituição do Estado da Bahia,

no prazo de disponibilidade pública de 60 dias a contar de 01 de abril a 31 de maio de 2024, no horário administrativo regular.

**Parágrafo Único:** ressaltasse que em cumprimento ao artigo 9º, § 4º da Resolução nº 1340, de 23 de março 2016:

§ 4º Cabe ao Presidente da Câmara oferecer ao público meio de consultar Às informações disponíveis no sistema e-TCM durante o período de disponibilidade das contas públicas, sem prejuízo de oferecimento de outras formas de acesso as mesmas, entre os quais obrigatoriamente, o site do Tribunal de Contas dos Municípios.

**ULISSES ARAUJO MENEZES VEIGA**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58  
Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000  
73 3688.2146 | [piraidonorte.ba.gov.br](http://piraidonorte.ba.gov.br)

[www.piraidonorte.ba.gov.br](http://www.piraidonorte.ba.gov.br)